



CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ

CNPJ: 01. 953. 693/0001-08

Palácio Vereador Gerson Apolinário da Silva

Rua da Prata S/N, Centro – CEP 65418-000

Peritoró –MA

PORTARIA Nº 19 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno,

E com base na Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar IGOR CARNEIRO PORTELA, portador do RG nº 052370822014-6 SESP/MA, CPF nº 618.339.263-40, servidor no cargo de Assessor Parlamentar com Portaria de nº016/2023, para ser responsável pelo e-SIC no âmbito da Câmara Municipal de Peritoró, estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Peritoró/MA, 11 de setembro de 2023.

Maria Vieira da Silva

Presidenta da Câmara Municipal